

PROCURAÇÃO

A Diginotas Documentos Eletrônicos Eireli, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 05.391.130/0001-16, sediada na Avenida T-63, nº 1206, Edifício Map Center, Sala 701, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.230-100, neste ato representada pelo Sr. Roberto França Abrão e Silva, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.677.636 DGPC/GO, inscrito no CPF sob nº 710.598.491-00, Sócio-Diretor, por este Instrumento de Procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. Luiz Donizete Mendes Júnior, brasileiro, casado, Gerente de Produção, residente e domiciliado na rua C-156 nº 218 quadra 346 lote 20 Jardim América, Goiânia-Go, portador do RG nº 4055859, inscrito no CPF sob nº 954.725.251-87, e lhe confere amplos poderes, para o fim especial de representá-lo perante qualquer licitação, estando autorizado a manifestar-se verbalmente ou eletronicamente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar contrato ou quaisquer outros documentos, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Goiânia, 23 de Abril de 2021.



Roberto França Abrão e Silva
(Sócio- Diretor)



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1937909573

NOME: ROBERTO FRANCA ABRÃO E SILVA

DOC. IDENTIDADE/GRG EMISSOR/UF: 3677636 DGPC GO

CPF: 710.598.431-00 DATA NASCIMENTO: 10/05/1980

FILIAÇÃO: EDUARDO ABRÃO DA SILVA
 MARIA TERESA FRANCA ABRÃO E SILVA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB.: B

Nº REGISTRO: 00512721870 VALIDADE: 03/09/2024 1ª HABILITAÇÃO: 12/02/1999

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do portador: *Roberto Franca Abrão e Silva*

LOCAL: GOIANIA, GO DATA EMISSÃO: 04/09/2019

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO GOIÁS

72134480068
 GO138785821

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >

SERPRO / DENATRAN

4º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos
 CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICADO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FE.
 Goiânia, 13 de Outubro de 2022
DANIEL RODRIGUES DE SOUZA - ESCRIVENTE.
 Selo Digital nº 00772210128408124330220
 "https://see.tjgo.jus.br/buscas"

Prça do Sol, Rua 9 esq. c/ Rua João de Abreu, 1155, Ed. Alon, St. Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-100, Fone: 62 3096.9999 | www.cartorioindioartiaga.com.br

4º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos
 CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICADO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FE.
 Goiânia, 22 de Dezembro de 2022
DANIEL RODRIGUES DE SOUZA - ESCRIVENTE.
 Selo Digital nº 00772212223123624330210
 "https://see.tjgo.jus.br/buscas"

Prça do Sol, Rua 9 esq. c/ Rua João de Abreu, 1155, Ed. Alon, St. Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-100, Fone: 62 3096.9999 | www.cartorioindioartiaga.com.br

Daniel Rodrigues de Souza

NOME: LUIZ DONIZETE MENDES JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 4055859 DGPC GO

CPF: 954.725.251-87 DATA NASCIMENTO: 16/09/1982

FILIAÇÃO: LUIZ DONIZETE MENDES
 MARIA ROSALIA DA COSTA
 SAMPAIO MENDES

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 01526176122 VALIDADE: 24/11/2025 1ª HABILITACAO: 14/11/2000

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2183026890



OBSERVAÇÕES

Luiz Donizete Mendes Junior

LOCAL: GOIANIA, GO DATA EMISSAO: 25/11/2020

ASSINATURA DO EMISSOR: *Marcos Roberto Silva*
 Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO 70464752343
 GO147002249

ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2183026890

4º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos
 CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICADO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ.

Goiânia, 22 de Dezembro de 2022
DANIEL RODRIGUES DE SOUZA - ESCRIVENTE.
 Selo Digital nº 00772212223123624330209
 "https://see.tigo.jus.br/buscas"

Praca do Sol, Rua 9 esq. c/ Rua João de Abreu, 1155, Ed. Alon, St. Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-100, Fone: 62 3096.9999 | www.cartorioindioartiaga.com.br

4º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos
 CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICADO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ.

Goiânia, 04 de Fevereiro de 2022
ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.
 Selo Digital nº 00772202043444824330123
 "https://see.tigo.jus.br/buscas"

Praca do Sol, Rua 9 esq. c/ Rua João de Abreu, 1155, Ed. Alon, St. Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-100, Fone: 62 3096.9999 | www.cartorioindioartiaga.com.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ANEXO VIII.
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

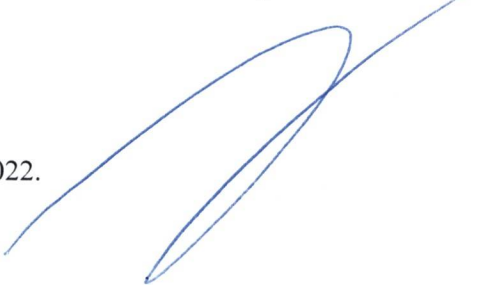
Pregão Presencial nº 034/2022.
Processo nº: 2022042722.
Secretaria Municipal de Saúde.
Município de Catalão.

A empresa DIGINOTAS DOCUMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.391.130/0001-16, por intermédio do seu representante legal, Sr.(a) Luiz Donizete Mendes Júnior, portador(a) do RG nº 4055859 DGPC/GO e do CPF nº 954.725.251-87, DECLARA, para os fins do Edital do **Pregão Presencial nº 034/2022**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar 147, de 07/08/2014;
- MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
- EQUIPARADOS.

Declara ainda que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 daquela Lei Complementar, não se enquadrando em quaisquer vedações constantes no § 4º do art. 3º da referida lei.

Catalão/GO, 26 de Dezembro de 2022.


Luiz Donizete Mendes Júnior
Diginotas Documentos Eletrônicos Eireli
CNPJ: 05.391.130/0001-16
Luiz Donizete Mendes Júnior
(Gerente)

05.391.130/0001-16
DIGINOTAS DOCUMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI
AV. T-63 Nº 1206 EDIFÍCIO MAP CENTER 7º ANDAR
SALA: 701 SETOR BUENO
CEP: 74.230-100
GOIÂNIA GO

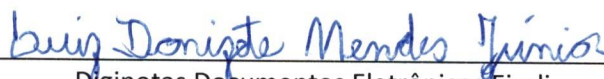
Luiz Donizete Mendes Júnior
CPF: 954.725.251-87 RG: 4055859
Diginotas Documentos Eletrônicos Eireli
Gerente

**ANEXO VI.
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO.**

**Pregão Presencial nº 034/2022.
Processo nº: 2022042722.
Secretaria Municipal de Saúde.
Município de Catalão.**

A empresa DIGINOTAS DOCUMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.391.130/0001-16, por intermédio do seu representante legal, Sr.(a) Luiz Donizete Mendes Júnior, portador(a) do RG nº 4055859 DGPC/GO e do CPF nº 954.725.251-87, DECLARA, sob as penas da Lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pelo Município de Catalão, e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação ou que invalide a sua participação no certame licitatório, **Pregão Presencial nº 034/2022**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

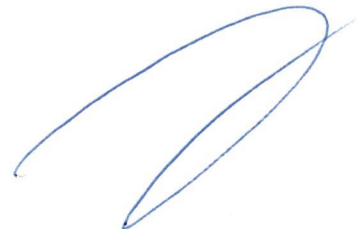
Catalão/GO, 26 de Dezembro de 2022.



Diginotas Documentos Eletrônicos Eireli
CNPJ: 05.391.130/0001-16
Luiz Donizete Mendes Júnior
(Gerente)

05.391.130/0001-16
DIGINOTAS DOCUMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI
AV. T-63 Nº 1206 EDIFÍCIO MAP CENTER 7º ANDAR
SALA: 701 SETOR BUENO
CEP: 74.230-100
GOIÂNIA GO

Luiz Donizete Mendes Júnior
CPF: 954.725.251-87 RG: 4055859
Diginotas Documentos Eletrônicos Eireli
Gerente



SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

DIGINOTAS DOCUMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI – EPP

Por este instrumento particular, **CLENON DE BARROS LOYOLA NETO**, brasileiro, natural da cidade de Goiânia – GO, solteiro, nascido aos 21/12/1979, empresário, portador do C.P.F./M.F. sob o nº 904.551.771-04 e da Cédula de Identidade nº 3721598 SPTC/GO, filho de Clenon de Barros Loyola Filho e Flávia Sampaio Drummond Loyola, domiciliado à Rua 131, nº 300, Setor Sul, Goiânia, Goiás, C.E.P. nº 74.093-200, **TITULAR** da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **DIGINOTAS DOCUMENTOS ELETRONICOS EIRELI – EPP**, inscrita junto ao C.N.P.J./M.F. sob o nº 05.391.130/0001-16 sediada à Avenida T63, nº 1204, qd 144, lt 11, sala 701, Edifício Map Center, Setor Bueno, Goiânia, Goiás, C.E.P. nº 74.230-100, registrada no 2º Tabelionato de Protestos e Registros de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos de Goiânia, sob o nº 566545 em 16/10/2002 resolve proceder com a Segunda Alteração do Ato Constitutivo, conforme Cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: neste ato o retira-se da empresa o titular Clenon de Barros Loyola Neto, vendendo-lhe as suas quotas de Capital ao Sr **Roberto França Abrão e Silva**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à Avenida T 5, nº 766, qd 144, lt 04/05, apartamento 1501, Setor Bueno, Goiânia, Goiás, C.E.P. nº 74.230-042, portador da Cédula de Identidade nº 3677636 expedida pela DGPC/GO, devidamente inscrito junto ao C.P.F./M.F. sob o nº 710.598.491-00, natural de Goiânia, Goiás, nascido em 10 de Maio de 1980, filho de Eduardo Abrão da Silva e Maria Teresa Franca Abrão e Silva.

CLÁUSULA SEGUNDA: com a alteração na titularidade da empresa, a mesma passa a ter a seguinte configuração:

Sócios	Cotas	Valor
<i>Roberto França Abrão e Silva</i>	<i>100.000</i>	<i>R\$ 100.000,00</i>
Total	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da empresa será exercida por **Roberto França Abrão e Silva**, que assinará todos e quaisquer documentos de responsabilidade comercial firmados pela empresa, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social tais como: abonos, avais, fianças, endossos, e atos semelhantes ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA QUARTA: *Declaração de Desimpedimento.* O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

4º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos
CARTÓRIO INDIO ARTIAGA

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ.
Goiânia, 13 de Outubro de 2022
DANIEL RODRIGUES DE SOUZA
ESCREVENTE.
Selo Digital nº 00772210128408124330227
["https://see.tigo.ius.br/buscas"](https://see.tigo.ius.br/buscas)



Praga do Sol, Rua 9 esq. c/ Rua João de Abreu, 1155, Ed. Alton, St. Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-100, Fone: 62 3098 9999 | www.cartorioindioartiaga.com.br

Luiz Orçilio da Paixão
OAB-GO 14062

CAFFOCHIO INDIU AH IAGK
DEM BRANCO
49 OFICIO

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial **Diginotas Documentos Eletrônicos EIRELI - EPP**, com a denominação do estabelecimento **Diginotas**, e tem sua sede na **Avenida T63, nº 1204, qd 144, lt 11, sala 701, Edifício Map Center, Setor Bueno, Goiânia, Goiás, C.E.P. nº 74.230-100**, podendo estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital da Empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada quota, já integralizado em moeda corrente do país e distribuído da seguinte maneira:

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é restrita às quotas, mas responde solidariamente pela integralização do Capital Social.

Sócios	Cotas	Valor
<i>Roberto França Abrão e Silva</i>	100.000	R\$ 100.000,00
Total	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da empresa é a **Prestação de serviços de digitalização de documentos, hospedagem dos arquivos eletrônicos em ambiente seguro; Emissão de CD's e expedição de cópias eletrônicas através da rede mundial de computadores (INTERNET); Serviços de Certificação Digital; Prestação de serviços de guarda e gerenciamento eletrônico de Documentos - (GED), digitalização, organização, arquivamento de documentos em geral; Desenvolvimento de sistemas ou programas de computador (software) que permitem a realização customizações; Suporte técnico em sistemas de computador.**

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 25 de Setembro de 2002 e o prazo de sua duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa é exercida por **Roberto França Abrão e Silva**, que assinará todos e quaisquer documentos de responsabilidade comercial firmados pela empresa, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social tais como: abonos, avais, fianças, endossos, e atos semelhantes ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA SEXTA: O administrador faz jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valores por ele estabelecido, independentemente de alteração deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao fim de cada exercício social, que coincidirá com o término do ano civil, o administrador prestará contas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou prejuízos apurados.

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

4º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato
de Registro de Contratos Marítimos
CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICADO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOB
FÉ.
Goiânia, 13 de Outubro de 2022
**DANIEL RODRIGUES DE SOUZA -
ESCREVENTE.**
Selo Digital nº 00772210128408124330226
"<https://see.tjgo.jus.br/buscas>"



Praga do Sol, Rua 9 esq. c/ Rua João de Abreu, 1155, Ed. Atori, St. Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-100, Fone: 62 3096.9999 | www.cartorioindioartiaga.com.br

Luz Orcilio da Paixão
CAR-GO 14062

LABORATORIO INDIO ATTAGH
LUM BRANCO
4º OFICIO

CLAUSULA NONA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLAUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o sócio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declaração de Desimpedimento. O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declaração do Titular: Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Goiânia, Goiás, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em pleno acordo e sob total harmonia, espontaneamente assinam o presente contrato em 3 (Três) vias na presença de duas testemunhas.

Goiânia, Go., 29 de Setembro de 2020



Clenon de Barros Loyola Neto
C.I. nº 3721598 SPTC/GO
C.P.F./M.F. nº 904.551.771-04



Roberto França Abrão e Silva
C.I. nº 3677636 DGPC/GO
C.P.F./M.F. nº 710.598.491-00

Luiz Orçilio da Paixão
OAB-GO 14062

Testemunhas

Athaides Alves da Silva
C.R.C./GO nº 14069/GO
C.P.E. nº 763.593.101-63

Jodson Alves da Silva
C.I. nº 1849956
C.P.F. nº 497.754.641-53

4º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato
de Registro de Contratos Marítimos
CARTÓRIO INDIO ARTIAGA

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU
FÉ.
Goiânia, 13 de Outubro de 2022
**DANIEL RODRIGUES DE SOUZA -
ESCREVENTE.**
Selo Digital nº 00772210128408124330225
"https://see.tjgo.jus.br/buscas"

22/10/20 Prot.: 1277326



CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
 Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8998

01332009214522609461047 - <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Reconheço a assinatura indicada de **CLENON DE BARROS LOYOLA NETO** feita em minha presença *858469*0051*. Dou fe. Goiânia, 29 de setembro de 2020 14:26:40h.

Em Test^o da Verdade.

Eduardo Aparecido Sales da Silva - Escrevente



2º Tabelionato de Notas
Eduardo Aparecido Sales da Silva
 Escrevente
 Rua João de Abreu nº 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
 4º Tabelionato de Notas

Reconheço por **VERDADEIRA** a(s) assinatura(s) de **ROBERTO FRANCA ABRÃO E SILVA**

passoa(s) minha(s) conhecida(s)
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>
 Selo Digital nº: 00772009291925900150376
 Dou fe. Em Testemunho da Verdade.
 Goiânia-GO, 29 de Setembro de 2020
ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE

Pç do Sol, Rua 9 esq. c/ Rua João de Abreu, 1155, Ed. Alton, St. Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-010, Fone: 62 3096 9999 | www.cartorioindioartiaga.com.br

Luiz

4º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos
CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FE.
 Goiânia, 13 de Outubro de 2022
DANIEL RODRIGUES DE SOUZA - ESCRIVENTE.
 Selo Digital nº 00772210128408124330224
 "https://see.tjgo.jus.br/buscas"

2º TABELIONATO DE PROTESTO E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS TÍTULOS E DOCUMENTOS
 RUA 6, Nº 225, CENTRO, TELEFONE (0xx62) 3212-1500, FAX (0xx62) 3229-3887, GOIÂNIA-GO, www.2prttd.com.br

Protocolizado em 22/10/20 e registrado por processo digital sob nº 1.277.326, averbado no Registro de Pessoas Jurídicas à margem do registro nº 5.891, no livro A-11.
 Dou fe.

Selo digital: 01692010210432213460001
 Consulte em <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Emolumentos	58,23	I.S.S.	2,91	Despesa	0,00
Funpesp	5,82	Funesp	4,66	Estado	1,75
Funpenal	2,33	Funemp	1,75	Funcomp	1,75
Adv. Dat.	1,17	Funproge	0,73	Femal	1,46
Fundaf	0,73	Tx. Jud.	15,62		
Fundepeg	1,17	Total	100,08		

Goiânia, 22 de outubro de 2020.

oficial

Marconi de Faria Castro - Oficial
 Valber Borges Marinho - Oficial Substituto
 Christiane C. e S. de Castro Helou - Oficial Substituta
 Simone Canhete Silva Garcia - Escrevente
 Hugo Alexandre C.S. de Castro - Oficial Substituto
 Douglas Godoi Santos - Escrevente
 Reginaldo de Souza - Escrevente

22/10/20 Prot.: 1277326